



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	200/25
	Cus
	Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 27 de junho de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 200,00 (duzentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 27 de junho de 2025.


Leon de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	200125
	<i>Cris</i>
	Funcionário

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **RS200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 27 de junho de 2025.

maria andrea da silva ferreira
Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente

[illegible]

27/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº 04
Proc. Nº 200/25

Cus
Funcionário

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202506271321c4c1701cb44

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 27/06/2025 às 10:22:49

Valor Original: R\$ 200,00 **Valor Atualizado:** R\$ 200,00

Detalhes: abastecimento do veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL

CPF: XXX.103.158-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 48843899068

Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Divulgação



Folha N° 06
Proc. nº 200/25
Cus
Funcionário

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CNPJ

***.103.158-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

32,85

Data/Hora

30/06/2025 - 09:06:02

ID Transação

E00360305202506301205de79a5b0150

Código de barras

48965042210

Código de barras

HWKVJNBXFSAWJZN5

Código Pix

71565568000106

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no app "Minhas Transações", opção "Consultar Comprovantes".

Se não tenha condições de ler ou reconhecer esta transação, entre em contato com a CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Ata CAIXA - 4004-0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas).

Ata CAIXA - 4001-0401 (Demais regiões).

Pessoas com deficiência: 0800-726-1242

CAIXA - 0800-726-1242

CAIXA - 0800-726-1242



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	07
Proc. Nº	200/25
Funcionário	Cm

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº200/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº121/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$200,00
Total do gasto	R\$167,15
Devolução	R\$32,85

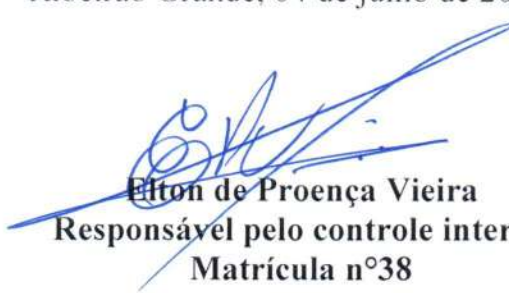
Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 04 de julho de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

